

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2018
(Do Sr. Odorico Monteiro)

Requer o encaminhamento de pedido de informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde as providencias administrativas para nomeação de candidatos aprovados no concurso do ministério da Saúde(MS) para provimento de vagas m cargos de plano de carreiras de ciência e tecnologia nas carreiras de planejamento, gestão, infraestrutura e desenvolvimento - Concurso Edital nº 4 de outubro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Ministro:

Com fulcro do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e no inciso I do Artigo 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e art. 49, X, da CF, de fiscalizar os atos do Poder Executivo, atribuído ao Congresso Nacional, vimos a V. Excelência solicitar que seja encaminhado Requerimento ao Ministro de Estado, Sr. GILBERTO OCCHI, para que preste informações sobre as providências administrativas adotadas à nomeação dos candidatos aprovados no concurso público – Edital nº 4, de 13 de outubro de 2015, com vigência até 19 de março de 2019.

As informações a cerca do certame são de que o concurso foi convocado pelo Edital nº 4/2014, homologado em 26 de março de 2015, prorrogado por dois anos em 27 de março de 2017 e validação até 19 de março de 2019. Do total de candidatos classificados foram empossados 205 candidatos e aguardam nomeação 248, distribuídos conforme resumo executivo em anexo.

Cabe esclarecer que este é o único concurso em vigência no Ministério da Saúde e que selecionou profissionais muito com competência

para atuar nas áreas de Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde e de Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos.

Ressalta-se que a investidura no cargo publica ou emprego publico, segundo o art. 37, inciso II da Constituição Federal, depende da aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego.

O levantamento realizado em março de 2018, observou-se que 20,08% dos candidatos que aguardam nomeação já fazem parte do quadro de trabalhadores do Ministério da Saúde, por meio de Bolsa FIOTEC e OPAS ou já são servidores ocupantes de outros cargos.

Os relatórios de Gestão emitidos pela própria pasta, constata que a força de trabalho do MS é composta por mais de 50% de trabalhadores terceirizados (Consultores e Bolsistas), apesar das recomendações do Ministério Público Federal nº 02/2012, que circulou nas Secretarias do MS – Memorando – Circular nº 30/2014 – GAB/SE/MS – indicando que: os gestores deveriam abster-se de autorizar a participação de consultores em trabalho de assessorias, treinamentos e representações do ministério da Saúde;

O trabalho de consultor deveria ser extraordinário e temporário;

Se necessário, deveria ser aumentado o quadro de servidores para essas atividades que necessitam de servidores qualificados.

Informação sobre o número de cargos vagos de Tecnologias no Executivo é de 2.072, sendo que destes 148 são destinados ao ministério da Saúde. Podendo ainda solicitar mais 100 vagas, de modo a atender o quantitativo de candidatos que esperam convocação, nomeação e posse.

Diante do exposto, requeiro as seguintes informações:

- a) Considerando a ação Civil Pública nº 0010000-60.2006.5.10.0017, ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), em face da União/Ministério da Saúde, impetrada em

2006, os Termos de Conciliação Judicial, o qual requer a substituição gradativa dos profissionais terceirizados (consultores e bolsas), as recomendações nº 009/2012 do MPF as determinações contidas nos acórdãos nº 1520/2006 – TCU – Plenário e Acórdão 2681/2011 - com seus respectivos processos de acompanhamento/fiscalização, ainda pendente de cumprimento integral. Assim, gostaríamos de saber quantos servidores terceirizados e consultores existem no ministério da Saúde e foram substituídos de março de 2015 a maio de 2018?

- b) Qual a justificativa para a contratação ininterrupta de terceirizados (consultores e bolsistas para desenvolvimento de produtos específicos e em caráter extraordinário) para execução das políticas de saúde de longo prazo e a sua relação com a nomeação dos aprovados em concurso com prazo vigente?
- c) *Como o Ministério realiza a **prestação de contas** dos repasses dos recursos públicos, feitos pela União Federal/Ministério da Saúde às Instituições Privadas, para viabilizar o desenvolvimento de “produtos” oriundos dos Termos de Cooperação Técnica? Favor, indicar nominalmente os dados de bolsistas/consultores contratados com a respectiva função e lotação, nos últimos cinco anos, no âmbito das Secretarias de Atenção à Saúde; de Tecnologia e Insumos Estratégicos; e de Vigilância em Saúde, além dos locais em que tais informações foram publicadas, a fim de garantir a transparência e assegurar o uso racional dos recursos públicos no desenvolvimento de políticas de saúde do Ministério da Saúde;*
- d) *Atualmente, quantos bolsistas/consultores estão lotados nas Secretarias de Atenção à Saúde; de Tecnologia e Insumos Estratégicos; e de Vigilância em Saúde;*
- e) *Solicitamos que nos sejam encaminhados os seguintes documentos:*

- *Relação nominal de consultores, contratados no período de 2014 a 2018 por Instituições Privadas (OPAS e FIOTEC), que prestam serviços de execução direta nas dependências do Ministério da Saúde sede, por força de Termos de Cooperação Técnica (TCT) firmados com a União Federal/Ministério da Saúde, descrevendo sua lotação efetiva e as respectivas atividades/atribuições desempenhadas por estes profissionais na sede do MS, bem como o número do TCT vinculado a ele, com a descrição dos “produtos” decorrentes de suas contratações;*
 - *Recente “estudo de dimensionamento da força de trabalho” do Ministério da Saúde (MS) sede, abrangendo todas as Secretarias que compõem esse Órgão;*
 - *Cópias dos Termos de Cooperação Técnica firmados entre a União Federal/Ministério da Saúde e Instituições Privadas, como OPAS e FIOTEC, citados acima, com seus respectivos resultados - “produtos*
- f) Quantos cargos do concurso (Edital nº 4/2014) de 2014 foram convocados e tomaram posse no ministério da Saúde?
- g) Quantas vagas foram solicitadas ao ministério do Planejamento e Gestão (MPOG)?
- h) Quantos concursados o ministério da Saúde pretende convocar até março de 2019?
- i) O que falta para o ministério concluir a convocação de todos os classificados e que continuam na expectativa do direito de assumir o cargo, para qual foi selecionado?
- j) Quantas solicitações foram feitas pelo Ministério da Saúde ao MPOG de 2015 a 2018, referentes a convocação dos concursados?

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério da Saúde (MS) realizou concurso publico para de tecnologistas para lotação na Sede em Brasília. O certame foi homologado em 26 de março de 2016, prorrogado em 27 de março de 2017 e vigência em 19 de março de 2019. O concurso foi realizado sobre as regras estabelecidas no Edital nº 04 de 13 de outubro de 2014.

Durante a vigência foram convocados e empossados na sede 205 candidatos, restando 224 aprovados aguardando a nomeação e o provimento de cargos.

Destacamos que o Ministério da Saúde recebeu autorização para a realização do referido concurso foi concedida exclusivamente para que houvesse a:

“(...) substituição de trabalhadores terceirizados e consultores contratados por meio de organismos internacionais que executam atividades não previstas no Decreto nº 2.271/97, de 7 de julho de 1997, nas Secretarias indicadas no Anexo(...)”, visando o cumprimento de Termos de Conciliação Judicial firmados na Ação Civil Pública nº 0081000- 60.2006.5.10.0017, ajuizada em 2006 pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) e a União/ Ministério da Saúde.

Ressaltamos que esse concurso apresentou um nível de exigência e requisitos para a aprovação dos candidatos. Assim, foram realizadas prova escrita, prova de títulos acadêmicos além da experiência profissional nas áreas da saúde.

“Segundo o Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, o número total de cargos vagos de Tecnologista no Executivo Federal é de 2072, sendo 148 cargos vagos destinados ao MS, Acrescenta que todos os órgãos podem solicitar das vagas gerais (2072), deste que o órgão possua o cargo de Tecnologista em seu Quadro de Pessoal”.

A informação do MPOG garante ao Ministério da Saúde pode solicitar o quantitativo de 100 vagas, o que completaria o numero de vagas necessárias para convocar todos que aguardam convocação e a substituição de todos os terceirizados que hoje exercem a função de tecnologista.

Informa-se ainda, que esta Câmara dos Deputados já realizou audiência pública, no dia 22/05/2018, para apuração da situação de candidatos aprovados e ainda não convocados em concurso público, realizado pelo Ministério da Saúde, ainda vigente, na presença de representante do Ministério da Saúde, de representantes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e de parlamentares desta Casa;

Nesta audiência obteve-se relatos de candidatos aprovados, altamente qualificados, que ainda não foram nomeados e, em contrapartida, relatos de mão-de-obra precarizada (consultores/bolsistas/terceirizados) que executam atividades finalísticas no órgão, em descumprimento ao Termo Aditivo de Acordo, firmado entre o Ministério Público do Trabalho e o Ministério da Saúde, no que concerne a continuidade das contratações de consultores e bolsistas (terceirizados) para realizarem atividades finalísticas do órgão, em desacordo com as hipóteses autorizadas pelo Decreto nº 2.271/97 e em inobservância ao art. 37, inciso II da Constituição Federal;

Face ao exposto, concluímos pela necessidade de o Ministério Saúde apresentar informações detalhadas, de modo que possa esclarecer os questionamentos em epígrafe.

Sala das Sessões, em de de 2018.

Deputado **Odorico Monteiro**
PSB/CE